



PREFEITURA DE SÃO PAULO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA DE ERMELINO MATARAZZO

SUB-EM/CPO/STPO - Supervisão Técnica de Projetos e Obras

Av. São Miguel, 5550, - Bairro Jardim Cotinha - São Paulo/SP - CEP 08070-100

Telefone: 2114-0333

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Processo nº 6036.2026/0001258-3

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo SEI: 6036.2026/0001258-3

1.2. INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo principal estudar as necessidades e a melhor solução do objeto e contratação em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1.3. OBJETO

Contratação de empresa de obras e serviços de engenharia para revitalização de espaço público na Av. Dr. Otávio Ramos x Rua Leonel Ferreira.

1.4. LOCALIZAÇÃO DA OBRA/ SERVIÇO

A obra esta localizada no seguinte endereço: Av Dr. Otávio Ramos x Rua Leonel Ferreira

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade visa dar finalidade ao local, executando uma pista de caminhada , instalação de playgrounds, instalação de ATIs , revitalização de passeio e demais construções necessários afim de promover a utilização por munícipes de diversas idades e garantir um espaço com lazer, segurança e conforto. Com os seguintes objetivos:

Instalação de playgrounds lúdicos para desenvolvimento infantil;

Instalação de equipamentos de ginástica para idosos (Academia da Terceira Idade - ATI);

Adequação às normas de acessibilidade universal;

Revitalização e construção de passeio;

Paisagismo.

A intervenção atende demanda eleita através do Orçamento Cidadão e Conselho Participativo Municipal, refletindo prioridade identificada pela comunidade local.

2.1. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, apenas no planejamento interno dessa subprefeitura, dado que se trata de proposta eleita através do Orçamento Cidadão e Conselho Participativo Municipal.

3. ÁREA REQUISITANTE

CPO – Coordenadoria de Projetos e Obras

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelo órgão competente. Deverá seguir a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesses instrumentos e no futuro termo de referência.

4.1. REQUISITOS TÉCNICOS

Certidão de registro/quitação da contratada junto ao CREA / CAU, da qual deverão constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a Resolução 425/98 do CONFEA, artigo 4º, parágrafo único;

Apresentação, por parte da contratada, de Atestado de Capacidade Técnica-Operacional, comprovando a realização de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;

Cumprimento, por parte da contratada, de Plano de Gerenciamento de Resíduos, garantindo o correto descarte dos resíduos segundo sua classe.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. DA TABELA SIURB

De acordo com o Decreto 62.100/2022 em seu Art 28º, o processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, será definido por meio da composição de custos unitários menores ou iguais a Tabela de Custos Unitário da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras acrescidas do BDI.

A tabela SIURB foi utilizada para o processo orçamentário deste objeto, pois fornece valores de referencia para diversos tipos de serviços e matérias de construção facilitando a padronização e a transparência nos processos de licitação e contratação de obras públicas.

5.2. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL

A contratação será realizada através da modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **PRESENCIAL**, com fundamento nos seguintes dispositivos legais:

Art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021: "Art. 28. É modalidade de licitação a concorrência, o que se aplica: [...] II – à contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns de engenharia"

Portaria SIURB nº 16/2023: Determina que as licitações de obras e serviços de engenharia poderão ser realizadas de forma presencial nas hipóteses previstas no art. 1º, especialmente quando houver mais de 100 itens orçamentários e valor superior a R\$ 1.000.000,00

Decreto Municipal nº 62.100/2022: Disciplina normas de licitação e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal, competindo à SIURB a padronização das contratações de obras

Justificativa da Concorrência:

A modalidade concorrência justifica-se considerando que o objeto constitui serviço comum de engenharia que demanda nível técnico específico para execução de serviços especializados (Acessibilidade universal, playground, ATI e passeio para caminhada), conforme disposto no art. 28, II, da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa da Realização Presencial:

A realização presencial fundamenta-se no enquadramento do objeto nas hipóteses do art. 1º, inciso II, da Portaria SIURB nº 16/2023, uma vez que:

A planilha orçamentária contém mais de 100 (cem) itens no total;

O valor total estimado é de R\$ 1.789.910,73, substancialmente superior a R\$ 1.000.000,00;

A complexidade técnica dos serviços demanda esclarecimentos imediatos;

A interação presencial permite deliberação mais ágil, eficaz e transparente;

A modalidade presencial otimiza a fase competitiva e garante seleção da proposta mais vantajosa.

5.3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO GLOBAL"

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do art. 34, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Será vencedora a licitante que apresentar o menor preço global para execução de todos os serviços especificados, desde que atendidas as condições de habilitação e a proposta seja considerada aceitável.

Justificativa:

O critério de menor preço global maximiza a competitividade entre os licitantes, promovendo economia aos cofres públicos, ao mesmo tempo em que assegura que a empresa vencedora possua capacidade técnica e econômico-financeira para executar a integralidade do objeto, conforme requisitos de habilitação estabelecidos no edital.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados pela memória de cálculo e com os preços da tabela SIURB com desoneração. O valor estimado da contratação será R\$ 1.789.910,73 (um milhão, setecentos e oitenta e nove mil novecentos e dez reais e setenta e três centavos). Planilha de orçamento está no Termo de Referência anexo ao processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

As soluções para obra são:

Instalação de canteiro de obras;

Remoção de entulhos;

Instalação de ATI;

Instalação de playgrounds;

Revitalização e construção de passeio;

Paisagismo;
Serviços de pintura;
Limpeza geral da obra.

A empresa vencedora do processo licitatório deverá seguir todas as normas da ABNT para a correta aplicação dos materiais de acordo com especificações técnicas, zelar pelas normas de segurança para os colaboradores que deverão ser capacitados para trabalho em altura de acordo com as NRs (Normas Regulamentadoras).

O prazo de garantia contratual de 5 (cinco) anos dos serviços é aquele estabelecido no Art. 618 na Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

8. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Memória de Cálculo desenvolvida através de vistorias ao local para aferição de medidas, assim como dados extraídos do Geosampa e entendimento técnico da equipe de STPO.

A Memória de Cálculo está contida em documentos no item 16.2.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A centralização da responsabilidade em uma única contratada é considerada eficiente e com resultados satisfatórios a vista do acompanhamento de problemas e soluções, aumentando o controle do cronograma da obra, atribuições de responsabilidade e facilitando a verificação de problemas e sua rápida solução, bem como benefícios como economia de escala e maior integração entre os serviços.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica, a empresa vencedora do processo licitatório será a única a executar a obra.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Trata-se de um local de grande utilização por parte dos munícipes para prática de atividades físicas, lazer, descanso, e devido a sua grande procura, será realizada uma revitalização a fim de suprir todas as necessidades da comunidade e que possam ter um ambiente com estrutura, seguro e harmônico para toda a família.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os riscos ambientais para o projeto são os inerentes à construção civil como ruído, resíduos sólidos (entulho, madeira etc), efluentes, metais, resíduos de tintas e solventes etc.

Contudo a obra é comum, com pequenos impactos que serão mitigados o máximo possível pela empresa vencedora do processo licitatório com medidas de;

Descarte regular de entulho e resíduos;

Ruídos emitidos apenas em horário permitido para obras de acordo com a legislação para a zona;

EPI (equipamentos de proteção individual) deverão ser utilizados pelos colaboradores a fim de se evitar riscos à saúde.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

13.1. VIABILIDADE

O projeto é viável. A obra foi dimensionada de modo a usar da melhor forma possível o dinheiro público para atender à necessidade da população do acesso ao lazer.

14. GARANTIA DA PROPOSTA

- 14.1.** As licitantes deverão prestar garantia de proposta, conforme disposto no art. 58 da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a manutenção das propostas durante o prazo de validade estipulado no Edital
- 14.2.** A prestação da garantia de proposta seguirá os procedimentos e critérios definidos na PORTARIA SF Nº 76, DE 22 DE MARÇO DE 2019, com as suas respectivas atualizações, dada pela PORTARIA SF Nº 8, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.
- 14.3.** O valor da garantia será de 1% (um por cento) do valor estimado da obra para o presente objeto.
- 14.4.** O comprovante do recolhimento da garantia para licitar deverá ser apresentado juntamente com a **Proposta e a Planilha de Composição de Custos**.
- 14.5.** A unidade competente analisará o comprovante de recolhimento da garantia, com base no ANEXO I DA PORTARIA SF Nº 8, DE 21 DE JANEIRO DE 2025 (DOC. Nº 118263922), conforme § 1º, do Art. 2º, da PORTARIA SF Nº 76, DE 22 DE MARÇO DE 2019 e PORTARIA SF Nº 268 DE 29 DE AGOSTO DE 2024.
- 14.6.** A garantia deverá ter validade mínima de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura do certame.
- 14.7.** A Comissão de Contratação da presente licitação não se responsabilizará por informações prestadas erroneamente pelas licitantes, enviadas para e-mails diferentes do informado neste instrumento, assim como solicitações realizadas fora do prazo ou sem tempo hábil para análise e produção dos documentos necessários.

- 14.8.** A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.
- 14.9.** A garantia recolhida em dinheiro por meio de DAMSP será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.
- 14.10.** A justificativa para a exigência de Garantia da Proposta, é conforme previsto no **art. 58 da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a Administração Pública a exigir dos licitantes, como condição de participação, a apresentação de garantia com o objetivo de assegurar a **manutenção da proposta apresentada até a assinatura do contrato**.
- A adoção dessa medida justifica-se pelos seguintes fundamentos:
- a) Mitigação de riscos à Administração:** a garantia da proposta visa reduzir o risco de **desistência imotivada do licitante vencedor**, o que comprometeria o regular andamento da contratação e geraria a necessidade de convocação do segundo colocado ou até a repetição do certame, com impacto direto na continuidade e eficiência dos serviços públicos.
- b) Resguardo do interesse público e do erário:** a exigência atua como **mecanismo de segurança institucional**, garantindo que apenas empresas com efetiva capacidade de assumir as obrigações contratuais participem do certame, evitando propostas temerárias ou a participação de licitantes que não tenham real intenção de contratar.
- c) Proporcionalidade e legalidade:** o valor da garantia da proposta foi fixado em **1% do valor estimado da contratação**, conforme limite estabelecido pela legislação vigente. Ademais, é facultada ao licitante a escolha entre as modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou seguro-garantia, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 14.10.1.** Portanto, a exigência da garantia da proposta encontra-se **devidamente motivada, legalmente respaldada e proporcional ao objeto da licitação**, sendo compatível com os princípios da **legalidade, razoabilidade, eficiência, interesse público e planejamento**, que regem a atuação da Administração Pública.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se vislumbra providências a serem adotadas pela Administração para viabilizar ou complementar a contratação.

16. DOCUMENTOS

16.1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA

PLANILHA DE ORÇAMENTO ESTIMATIVO						
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NA AV. DR. OTAVIO RAMOS x RUA LEONEL FERREIRA				COM DESONERAÇÃO		
LOCAL: AV. DR. OTAVIO RAMOS x RUA LEONEL FERREIRA - PONTE RASA - SÃO PAULO - SP				EDIF - Tab 77 - JUL/2026		
SERVIÇO	TABELA	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	R\$ UNIT	VALOR R\$
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES				136.239,29
01-001-008	EDIF	LIMPEZA MANUAL GERAL INCLUSIVE REMOÇÃO DE COBERTURA VEGETAL - TRONCO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE	M2	1.583,44	6,42	10.165,68
01-002-010	EDIF	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE TERRA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	205,84	18,30	3.766,87
01-003-010	EDIF	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	M3XKM	10.086,16	3,31	33.385,19
01-001-007	EDIF	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	40,00	168,24	6.729,60
01-005-002	EDIF	TAPUME CHAPA COMPENSADA RESINADA 10MM	M2	77,00	97,82	7.532,14
01-005-005	EDIF	TAPUME METÁLICO COM TELHA METÁLICA, SEM PINTURA, TRAPEZOIDAL 40 ESP=0,43MM, COLUNAS, BASES E PARAFUSOS	M2	132,00	174,99	23.098,68
01-005-007	EDIF	PORTÃO DE PEDESTRES - 1,15M, PARA TAPUME	M2	8,80	299,02	2.631,38
01-005-040	EDIF	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	M2	885,23	33,34	29.513,57
02.02.130	CDHU	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	6,00	1.578,25	9.469,50
02.02.140	CDHU	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	UNMES	6,00	1.521,64	9.129,84
17-030-002	EDIF	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	2,00	408,42	816,84
2.0		PLAYGROUND				596.230,46
01-004-001	EDIF	ESCOVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	44,55	81,91	3.649,09
01-004-010	EDIF	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	115,50	6,42	741,51
01-004-020	EDIF	HD.23 - TUBO DE PEAD CORRUGADO E PERFURADOPARA DRENAGEM - DIÂMETRO 2,5" (EM ACORDO COM AS NORMAS DNIT 093/06, NBR 15073 E NBR 14692)	M	220,00	18,02	3.964,40
01-004-022	EDIF	HD.23 - TUBO DE PEAD CORRUGADO E PERFURADOPARA DRENAGEM - DIÂMETRO 4,0" (EM ACORDO COM AS NORMAS DNIT 093/06, NBR 15073 E NBR 14692)	M	99,00	21,23	2.101,77
01-004-048	EDIF	HA.01 - CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO	M3	1,92	69,33	133,11
01-004-049	EDIF	HA.01 - CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	M3	0,19	614,22	116,70
01-004-050	EDIF	HA.01 - CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO, REVESTIDA	M2	0,96	317,80	305,09
01-004-052	EDIF	HA.01 - CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	M2	0,64	274,88	175,92

01-004-070	EDIF	ENVOLVIMENTO DE TUBOS COM BRITA	M3	239,25	250,89	60.025,43
01-004-075	EDIF	MANTA GEOTÊXTEL	M2	206,25	11,85	2.444,06
13-001-010	EDIF	LASTRO DE BRITA	M3	34,07	250,89	8.547,82
17-002-031	EDIF	PÓ DE BRITA COM COMPACTAÇÃO MECÂNICA - ESPESSURA 10CM	M2	340,70	34,61	11.791,63
18-014-005	EDIF	CARROSSEL PARA 20 LUGARES, DIÂMETRO 2,20M, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	5.132,85	15.398,55
18-014-011	EDIF	GANGORRA COM 3 PRANCHAS COMPR=3,00M H=0,70M - ESTRUTURA METÁLICA	UN	4,00	3.193,61	12.774,44
18-014-041	EDIF	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - CASA TARZAN COM RAMPA ESCALADA, ESCORREGADOR, PONTE E ESCADA MARINHEIRO	UN	3,00	9.934,09	29.802,27
18-014-048	EDIF	PLAYGROUND BRINQUEDOS DE MADEIRA - BALANÇA DUPLA	UN	3,00	3.410,29	10.230,87
18-014-024	EDIF	GAIOLA LABIRINTO (1,5X1,5X2,0)M - ESTRUTURA METÁLICA	UN	2,00	3.186,62	6.373,24
02-001-001	EDIF	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 20CM	M	18,00	65,13	1.172,34
04-001-040	EDIF	VB.01 - ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO 09 X 19 X 39CM	M2	7,84	90,46	709,21
04-001-098	EDIF	VERGAS, CINTAS E PILARETES DE CONCRETO	M3	0,88	1.999,45	1.759,52
17-001-033	EDIF	FP06 - GRADIL/PEITORIL DE FERRO PERFILADO H=1,00M	M	19,60	361,95	7.094,22
18-010-056	EDIF	NC.26 - ORLA DE SEPARAÇÃO EM CONCRETO	M	139,00	112,52	15.640,28
18-016-019	EDIF	PLACA ORIENTADORA VERTICAL	UN	1,00	3.528,77	3.528,77
-	MERCADO	PISO MONOLÍTICO EMBORRACHADO EPDM COM 40MM DE ESPESSURA - COLORIDO	M2	340,70	1.167,45	397.750,22
3.0		ATI				58.224,33
01-004-001	EDIF	ESCOVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	13,28	81,91	1.087,76
02-002-010	EDIF	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	132,80	6,42	852,58
17-002-047	EDIF	NC.27 - PISO/ PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, INCLUINDO O PREPARO DA CAIXA, LASTRO DE BRITA, TELA METÁLICA E A MÃO DE OBRA REFERENTE AOS SERVIÇOS NO CONCRETO: LANÇAMENTO E ACABAMENTO (RIPADO E DESEMPENADO), EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO CONCRETO	M3	13,28	696,89	9.254,70
03-003-018	EDIF	CONCRETO FCK = 25,0MPA - USINADO E BOMBEÁVEL	M3	13,28	576,11	7.650,74
03-003-030	EDIF	BOMBEAMENTO DE CONCRETO	M3	50,00	68,44	3.422,00
18-016-006	EDIF	ALONGADOR COM 3 ALTURAS CONJUGADO	UN	2,00	2.771,36	5.542,72
18-016-007	EDIF	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLA CONJUGADO	UN	2,00	4.002,82	8.005,64
18-016-012	EDIF	ROTAÇÃO VERTICAL TRIPLA CONJUGADO	UN	2,00	2.164,59	4.329,18
18-016-014	EDIF	ESQUI TRIPLA CONJUGADO	UN	2,00	7.275,12	14.550,24
18-016-019	EDIF	PLACA ORIENTADORA VERTICAL	UN	1,00	3.528,77	3.528,77
4.0		CALÇADA, GUIAS E SARJETAS				415.239,92
01-004-001	EDIF	ESCOVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	165,36	81,91	13.544,64
01-004-010	EDIF	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	888,00	6,42	5.700,96
01-004-015	EDIF	LASTRO DE BRITA	M3	44,40	238,05	10.569,42
CPU 02	MERCADO	PAVIMENTO/ PASSEIO DE CONCRETO PERMEÁVEL MONOLÍTICO MOLDADO "IN LOCO" COM INFILTRAÇÃO TOTAL, CONFORME NBR 16416 - SEM PASSAGEM DE VEÍCULOS	M2	888,00	355,16	315.382,08
05-017-000	SIURB	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE GUIAS SOBRE CONCRETO	M	719,00	39,97	28.738,43
05-019-001	SIURB	INC.27 - CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA	M3	22,20	687,18	15.255,40
18-015-050	EDIF	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE AREIA FINA	M3	7,20	285,43	2.055,10
17-002-012	EDIF	NC.12 - PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO, ESPESSURA 10CM	M2	71,00	162,67	11.549,57
17-002-054	EDIF	REBAIXAMENTO DE GUIA	M	21,00	42,52	892,92
17-050-048	EDIF	DEMOLIÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO	M	740,00	15,61	11.551,40
5.0		DRENAGEM				17.392,50
01-004-015	EDIF	LASTRO DE BRITA	M3	0,96	238,05	228,53
01-004-016	EDIF	LASTRO DE CONCRETO, 150KG CIM/M3	M3	0,48	576,39	276,67
06-017-005	SIURB	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA PEAD, COR PRETA, COM DN 500MM	M	16,00	374,17	5.986,72
06-018-001	SIURB	POÇO DE VISITA TIPO 1 - 1,40 X 1,40 X 1,40M	UN	1,00	5.695,44	5.695,44
06-022-003	SIURB	BOCA DE LOBO SIMPLES	UN	1,00	2.521,07	2.521,07
01-004-002	EDIF	ESCOVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE SUPERIOR A 1,50M	M3	26,42	89,87	2.374,37
06-009-000	SIURB	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO SIMPLES - DIÂMETRO 50CM	M	2,00	154,85	309,70
6.0		PAISAGISMO				104.331,10
18-080-011	EDIF	TERRA PREPARADA PARA PLANTIO	M3	150,00	334,37	50.155,50
18-003-005	EDIF	GRAMA ESMERALDA	M2	360,00	23,85	8.586,00
18-003-013	EDIF	CINERARIA (SENEGIO CINERARIA)	DÚZIA	10,00	87,89	878,90
18-003-015	EDIF	CLOROFITO (CLOROPHYTUM CROMOSSUM)	DÚZIA	10,00	55,85	558,50
18-003-017	EDIF	FILODENDRO (PHILODENDRON BIPINNATIFIDUM)	DÚZIA	10,00	102,02	1.020,20
18-003-019	EDIF	HERA (HEDERA HELIX)	DÚZIA	10,00	57,50	575,00
18-003-021	EDIF	LÍRIO (HEMEROCALLIS FLAVA)	DÚZIA	10,00	103,32	1.033,20
18-002-063	EDIF	BURITI (MAURITIA VINIFERA)	UN	20,00	306,27	6.125,40
18-003-027	EDIF	PILEA (PILEA CADIEREI)	DÚZIA	10,00	57,46	574,60
18-003-041	EDIF	IPOMÉIA (IPOMEIA LEARII)	UN	30,00	97,03	2.910,90
18-003-043	EDIF	JASMIM ESTRELA (TRACHELOSPERMOM JASMINDA)	UN	20,00	83,34	1.666,80

18-003-045	EDIF	LÁGRIMA DE CRISTO (CLERODENDRON THOMSONAE)	UN	20,00	78,79	1.575,80
18-003-047	EDIF	MARACUJÁ (PASSIFLORA COERULEA)	UN	20,00	67,03	1.340,60
18-003-049	EDIF	PRIMAVERA (BOUGAINVILLEA GLABRA)	UN	20,00	92,94	1.858,80
18-003-029	EDIF	VEDELIA (WEDELIA PALUDARIS)	DÚZIA	10,00	59,30	593,00
18-003-021	EDIF	LÍRIO (HEMEROCALLIS FLAVA)	DÚZIA	10,00	103,32	1.033,20
18-003-053	EDIF	UNHA DE GATO (FICUS PUMILA)	UN	20,00	9,93	198,60
18-003-061	EDIF	ABUTILOM (ABUTILON STRIATUM)	UN	20,00	58,41	1.168,20
18-003-063	EDIF	ACALIFA (ACALYPHA WILKESIANA)	UN	20,00	66,49	1.329,80
18-003-065	EDIF	ALAMANDA (ALLAMANDA NERIIFOLIA)	UN	20,00	73,20	1.464,00
18-003-067	EDIF	AZALÉA (RHODODENDRON INDICUM)	UN	20,00	77,22	1.544,40
18-003-069	EDIF	BAMBUZINHO (BAMBUZA GRACILIS)	UN	25,00	93,00	2.325,00
18-003-071	EDIF	BELA EMÍLIA (PLUMBAGO CAPENSIS)	UN	20,00	49,89	997,80
18-003-073	EDIF	CAMARÃO (BEOPERONE GUTATA)	UN	20,00	58,76	1.175,20
18-003-075	EDIF	COSMOS (COSMOS BIPINNATUS)	UN	20,00	45,57	911,40
18-003-077	EDIF	DRACENA (DRACAENA FRAGRANS)	UN	20,00	69,28	1.385,60
18-003-079	EDIF	ESPONJINHA (CALLIANDRA TWEEDEII)	UN	20,00	68,47	1.369,40
18-003-083	EDIF	HIBISCO (HIBISCUS ROSA SINENSIS)	UN	20,00	67,48	1.349,60
18-003-085	EDIF	MALVAVISCO (MALVAVISCUS MOLLIS)	UN	20,00	57,01	1.140,20
18-003-087	EDIF	PIRACANTA (PYRACANTHA COCCINEA)	UN	20,00	92,98	1.859,60
18-003-101	EDIF	ABACAXI ROXO (TRADESCANIA SPATHACEA)	UN	25,00	51,22	1.280,50
18-003-106	EDIF	BEIJO PINTADO (IMPATIENS HAWKERI)	UN	20,00	48,72	974,40
18-003-107	EDIF	BOCA DE LEÃO (ANTIRRHINUM MAJUS)	UN	20,00	50,65	1.013,00
18-003-108	EDIF	CAPIM DO TEXAS (PENNISETUM SETACEUM)	UN	20,00	66,14	1.322,80
18-003-110	EDIF	CÓLEUS (COLEUS SCUTELLARIOIDES)	UN	20,00	51,76	1.035,20
8.0		ADMINISTRAÇÃO LOCAL				110.061,00
20-003-001	EDIF	COORDENADOR GERAL	H	30,00	636,22	19.086,60
20-003-002	EDIF	ENGENHEIRO/ ARQUITETO SÊNIOR	H	120,00	337,94	40.552,80
20-003-003	EDIF	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JUNIOR	H	360,00	140,06	50.421,60
9.0		PROJETOS				16.311,24
20-003-060	EDIF	PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1)	UN	3,00	5.437,08	16.311,24
		SUB TOTAL				R\$ 1.454.029,84
		BDI:		23,10%		R\$ 335.880,89
		TOTAL GERAL:				R\$ 1.789.910,73

16.2. MEMÓRIA DE CÁLCULO

MEMÓRIA DE CÁLCULO														
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NA AV. DR. OTAVIO RAMOS x RUA LEONEL FERREIRA														
LOCAL: AV. DR. OTAVIO RAMOS x RUA LEONEL FERREIRA - PONTE RASA - SÃO PAULO - SP														
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS												UNID	QUANT
SERVIÇOS PRELIMINARES														
01-001-008	LIMPEZA MANUAL GERAL INCLUSIVE REMOÇÃO DE COBERTURA VEGETAL - TRONCO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE												M2	1.583,44
	LOCAL:													
	RETIRADA DE GRAMA (CALÇADA)	QUANT.	COMP.		LARG		ÁREA				TOTAL			
		1,00	X	740,00	X	1,50					=	1.110,00		
	RETIRADA DE GRAMA (PLAYGROUNDS)	1,00	X				X	340,70			=	340,70		
	RETIRADA DE GRAMA (ATI'S)	1,00	X				X	132,74			=	132,74		
											TOTAL	=	1.583,44	
01-002-010	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE TERRA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM												M3	205,84
	LOCAL:													
	CONFORME ITENS:	COMP		LARG		ÁREA		ESP		VOLUME		EMPOLA	TOTAL	
	01-001-008 LIMPEZA MANUAL GERAL INCLUSIVE REMOÇÃO DE COBERTURA VEGETAL - TRONCO ATÉ 10CM - SEM TRANSPORTE	-	X	-	=	1.583,44	X	0,10	=	158,34	X	30,00%	=	205,84
											TOTAL	=	205,84	
01-003-010	TRANSPORTE DE TERRA POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM												M3XKM	10.086,16

	LOCAL: CONFORME ITENS: 01-002-010CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE TERRA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM	VOLUME	KM					TOTAL = 10.086,16 TOTAL = 10.086,16		
01-001-007	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA								M3	40,00
	LOCAL: CAÇAMBA	QUANT. 10,00	VOLUME X 4,00					TOTAL = 40,00 TOTAL = 40,00		
01-005-002	TAPUME CHAPA COMPENSADA RESINADA 10MM								M2	77,00
	LOCAL: TAPUME CHAPA COMPENSADA RESINADA 10MM	QUANT. 1,00	COMP X 35,00	ALT X 2,20				TOTAL = 77,00 TOTAL = 77,00		
01-005-005	TAPUME METÁLICO COM TELHA METÁLICA, SEM PINTURA, TRAPEZOIDAL 40 ESP=0,43MM, COLUNAS, BASES E PARAFUSOS								M2	132,00
	LOCAL: TAPUME METÁLICO COM TELHA METÁLICA, SEM PINTURA, TRAPEZOIDAL 40 ESP=0,43MM, COLUNAS, BASES E PARAFUSOS	QUANT. 1,00	COMP. X 60,00	LARG X 2,20				TOTAL = 132,00 TOTAL = 132,00		
01-005-007	PORTÃO DE PEDESTRES - 1,15M, PARA TAPUME								M2	8,80
	LOCAL: PORTÃO DE PEDESTRES - 1,15M, PARA TAPUME	QUANT. 2,00	COMP. X 2,00	ALT X 2,20				TOTAL = 8,80 TOTAL = 8,80		
01-005-040	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM								M2	885,23
	LOCAL: PROTEÇÃO DOS PEDESTRES	QUANT. 1,00	COMP. X 804,75	ALT X 1,10				TOTAL = 885,23 TOTAL = 885,23		
02.02.130	Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²								UNMES	6,00
	LOCAL: Locação de container tipo escritório com 1 vaso sanitário, 1 lavatório e 1 ponto para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	QUANT. 1,00	MÊS X 6,00					TOTAL = 6,00 TOTAL = 6,00		
02.02.140	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²								UNMES	6,00
	LOCAL: Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m²	QUANT. 1,00	MÊS X 6,00					TOTAL = 6,00 TOTAL = 6,00		
17-030-002	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO								M2	2,00
	LOCAL: PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	QUANT. 1,00	COMP. X 2,00	ALT X 1,00				TOTAL = 2,00 TOTAL = 2,00		
PLAYGROUND										
01-004-001	ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M								M3	44,55
	LOCAL: ÁREA 1 DRENAGEM PRINCIPAL DRENAGEM SECUNDÁRIA ÁREA 2 DRENAGEM PRINCIPAL DRENAGEM SECUNDÁRIA	QUANT. 3,00 48,00 6,00 40,00	COMP. X 17,00 X 2,50 X 8,00 X 2,50	LARG. X 0,50 X 0,30 X 0,50 X 0,30	ALT X 0,50 X 0,30 X 0,50 X 0,30			TOTAL = 12,75 = 10,80 = 12,00 = 9,00 TOTAL = 44,55		

01-004-010	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO										M2	115,50
	LOCAL:	QUANT.	COMP.		LARG.				TOTAL			
	ÁREA 1											
	DRENAGEM PRINCIPAL	3,00	X	17,00	X	0,50		=	25,50			
	DRENAGEM SECUNDÁRIA	48,00	X	2,50	X	0,30		=	36,00			
	ÁREA 2											
	DRENAGEM PRINCIPAL	6,00	X	8,00	X	0,50		=	24,00			
	DRENAGEM SECUNDÁRIA	40,00	X	2,50	X	0,30		=	30,00			
								TOTAL	=	115,50		
01-004-020	HD.23 - TUBO DE PEAD CORRUGADO E PERFURADOPARA DRENAGEM - DIÂMETRO 2,5" (EM ACORDO COM AS NORMAS DNIT 093/06, NBR 15073 E NBR 14692)										M	220,00
	LOCAL:	QUANT.	COMP						TOTAL			
	AREA 1	48,00	X	2,50					=	120,00		
	AREA 2	40,00	X	2,50					=	100,00		
									TOTAL	=	220,00	
01-004-022	HD.23 - TUBO DE PEAD CORRUGADO E PERFURADOPARA DRENAGEM - DIÂMETRO 4,0" (EM ACORDO COM AS NORMAS DNIT 093/06, NBR 15073 E NBR 14692)										M	99,00
	LOCAL:	QUANT.	COMP						TOTAL			
	AREA 1	3,00	X	17,00					=	51,00		
	AREA 2	6,00	X	8,00					=	48,00		
									TOTAL	=	99,00	
01-004-048	HA.01 - CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO										M3	1,92
	LOCAL:	QUANT.	COMP.		LARG.		ALT.		TOTAL			
	HA.01 - CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ESCAVAÇÃO E APILOAMENTO	3,00	X	0,80	X	0,80	X	1,00	=	1,92		
									TOTAL	=	1,92	
01-004-049	HA.01 - CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)										M3	0,19
	LOCAL:	QUANT.	COMP.		LARG.		ALT.		TOTAL			
	HA.01 - CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (FUNDO)	3,00	X	0,80	X	0,80	X	0,10	=	0,19		
									TOTAL	=	0,19	
01-004-050	HA.01 - CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO, REVESTIDA										M2	0,96
	LOCAL:	QUANT.	COMP.		ALT				TOTAL			
	HA.01 - CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1/2 TIJOLO, REVESTIDA	3,00	X	3,20	X	0,10			=	0,96		
									TOTAL	=	0,96	
01-004-052	HA.01 - CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO										M2	0,64
	LOCAL:	QUANT.	COMP		LARG				TOTAL			
	HA.01 - CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO	1,00	X	0,80	X	0,80			=	0,64		
									TOTAL	=	0,64	
01-004-070	ENVOLVIMENTO DE TUBOS COM BRITA										M3	239,25
	LOCAL:	QUANT.	COMP.		DESENV				TOTAL			
	ÁREA 1											
	DRENAGEM PRINCIPAL	3,00	X	17,00	X	0,75			=	38,25		
	DRENAGEM SECUNDÁRIA	48,00	X	2,50	X	0,75			=	90,00		
	ÁREA 2											
	DRENAGEM PRINCIPAL	6,00	X	8,00	X	0,75			=	36,00		
	DRENAGEM SECUNDÁRIA	40,00	X	2,50	X	0,75			=	75,00		
									TOTAL	=	239,25	
01-004-075	MANTA GEOTÊXTIL										M2	206,25
	LOCAL:	QUANT.	COMP.		LARG				TOTAL			

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_controlar&id_procedimento=159902768&infra_sistema=10000... 9/17

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_controlar&id_procedimento=159902768&infra_sistema=1000... 10/17

	LOCAL: ALONGADOR COM 3 ALTURAS CONJUGADO	QUANT 2,00									TOTAL = 2,00		
											TOTAL = 2,00		
18-016-007	PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO											UN	2,00
	LOCAL: PRESSÃO DE PERNAS TRIPLO CONJUGADO	QUANT 2,00									TOTAL = 2,00		
											TOTAL = 2,00		
18-016-012	ROTAÇÃO VERTICAL TRIPLO CONJUGADO											UN	2,00
	LOCAL: ROTAÇÃO VERTICAL TRIPLO CONJUGADO	QUANT 2,00									TOTAL = 2,00		
											TOTAL = 2,00		
18-016-014	ESQUI TRIPLO CONJUGADO											UN	2,00
	LOCAL: ESQUI TRIPLO CONJUGADO	QUANT 2,00									TOTAL = 2,00		
											TOTAL = 2,00		
18-016-019	PLACA ORIENTADORA VERTICAL											UN	1,00
	LOCAL: PLACA ORIENTADORA VERTICAL	QUANT 1,00									TOTAL = 1,00		
											TOTAL = 1,00		
CALÇADA, GUIAS E SARJETAS													
01-004-001	ESCOVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M											M3	165,36
	LOCAL: CALÇADA	QUANT 1,00									TOTAL = 150,96		
	ESTACIONAMENTO	1,00	X	740,00	X	1,20	X	0,17			= 14,40		
											TOTAL = 165,36		
01-004-010	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO											M2	888,00
	LOCAL: APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	QUANT 1,00									TOTAL = 888,00		
		X	740,00	X	1,20						TOTAL = 888,00		
01-004-015	LASTRO DE BRITA											M3	44,40
	LOCAL: CALÇADA	QUANT 1,00									TOTAL = 44,40		
		X	740,00	X	1,20	X	0,05				TOTAL = 44,40		
CPU 02	PAVIMENTO/ PASSEIO DE CONCRETO PERMEÁVEL MONOLÍTICO MOLDADO "IN LOCO" COM INFILTRAÇÃO TOTAL, CONFORME NBR 16416 - SEM PASSAGEM DE VEÍCULOS											M2	888,00
	LOCAL: PAVIMENTO/ PASSEIO DE CONCRETO PERMEÁVEL MONOLÍTICO MOLDADO "IN LOCO" COM INFILTRAÇÃO TOTAL, CONFORME NBR 16416 - SEM PASSAGEM DE VEÍCULOS	QUANT 1,00									TOTAL = 888,00		
		X	740,00	X	1,20						TOTAL = 888,00		
05-017-000	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE GUIAS SOBRE CONCRETO											M	719,00
	LOCAL: ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE GUIAS SOBRE CONCRETO	QUANT 1,00									TOTAL = 719,00		
		X	719,00								TOTAL = 719,00		
05-019-001	INC.27 - CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA											M3	22,20
	LOCAL: INC.27 - CONSTRUÇÃO DE SARJETA OU SARJETÃO DE CONCRETO - FCK=25,0MPA	QUANT 1,00									TOTAL = 22,20		
		X	740,00	X	0,30	X	0,10						

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_controlar&id_procedimento=159902768&infra_sistema=1000... 12/17

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_controlar&id_procedimento=159902768&infra_sistema=1000... 13/17

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlar&acao_retorno=procedimento_controlar&id_procedimento=159902768&infra_sistema=1000... 14/17

	LOCAL: AZALÉA (RHODODENDRON INDICUM)	QUANT 20,00	TOTAL 20,00		
18-003-069	BAMBUZINHO (BAMBUZA GRACILIS)		TOTAL 20,00	UN	25,00
	LOCAL: BAMBUZINHO (BAMBUZA GRACILIS)	QUANT 25,00	TOTAL 25,00		
18-003-071	BELA EMÍLIA (PLUMBAGO CAPENSIS)		TOTAL 25,00	UN	20,00
	LOCAL: BELA EMÍLIA (PLUMBAGO CAPENSIS)	QUANT 20,00	TOTAL 20,00		
18-003-073	CAMARÃO (BELOPERONE GUTATA)		TOTAL 20,00	UN	20,00
	LOCAL: CAMARÃO (BELOPERONE GUTATA)	QUANT 20,00	TOTAL 20,00		
18-003-075	COSMOS (COSMOS BIPINNATUS)		TOTAL 20,00	UN	20,00
	LOCAL: COSMOS (COSMOS BIPINNATUS)	QUANT 20,00	TOTAL 20,00		
18-003-077	DRACENA (DRACAENA FRAGRANS)		TOTAL 20,00	UN	20,00
	LOCAL: DRACENA (DRACAENA FRAGRANS)	QUANT 20,00	TOTAL 20,00		
18-003-079	ESPONJINHA (CALLIANDRA TWEEDII)		TOTAL 20,00	UN	20,00
	LOCAL: ESPONJINHA (CALLIANDRA TWEEDII)	QUANT 20,00	TOTAL 20,00		
18-003-083	HIBISCO (HIBISCUS ROSA SINENSIS)		TOTAL 20,00	UN	20,00
	LOCAL: HIBISCO (HIBISCUS ROSA SINENSIS)	QUANT 20,00	TOTAL 20,00		
18-003-085	MALVAVISCO (MALVAVISCUS MOLLIS)		TOTAL 20,00	UN	20,00
	LOCAL: MALVAVISCO (MALVAVISCUS MOLLIS)	QUANT 20,00	TOTAL 20,00		
18-003-087	PIRACANTA (PYRACANTHA COCCINEA)		TOTAL 20,00	UN	20,00
	LOCAL: PIRACANTA (PYRACANTHA COCCINEA)	QUANT 20,00	TOTAL 20,00		
18-003-101	ABACAXI ROXO (TRADESCANIA SPATHACEA)		TOTAL 25,00	UN	25,00
	LOCAL: ABACAXI ROXO (TRADESCANIA SPATHACEA)	QUANT 25,00	TOTAL 25,00		

18-003-106	BEIJO PINTADO (IMPATIENS HAWKERI)										UN	20,00
	LOCAL: BEIJO PINTADO (IMPATIENS HAWKERI)	QUANT 20,00						TOTAL <u>20,00</u>				
18-003-107	BOCA DE LEÃO (ANTIRRHINUM MAJUS)							TOTAL <u>20,00</u>			UN	20,00
	LOCAL: BOCA DE LEÃO (ANTIRRHINUM MAJUS)	QUANT 20,00						TOTAL <u>20,00</u>				
18-003-108	CAPIM DO TEXAS (PENNISETUM SETACEUM)							TOTAL <u>20,00</u>			UN	20,00
	LOCAL: CAPIM DO TEXAS (PENNISETUM SETACEUM)	QUANT 20,00						TOTAL <u>20,00</u>				
18-003-110	CÓLEUS (COLEUS SCUTELLARIOIDES)							TOTAL <u>20,00</u>			UN	20,00
	LOCAL: CÓLEUS (COLEUS SCUTELLARIOIDES)	QUANT 20,00						TOTAL <u>20,00</u>				
ADMINISTRAÇÃO LOCAL												
20-003-001	COORDENADOR GERAL										H	30,00
	LOCAL: COORDENADOR GERAL	QUANT 1,00	X	HORA 2,00	X	DIA 15,00		= TOTAL <u>30,00</u>				
20-003-002	ENGENHEIRO/ ARQUITETO SÊNIOR							TOTAL <u>120,00</u>			H	120,00
	LOCAL: ENGENHEIRO/ ARQUITETO SÊNIO	QUANT 1,00	X	HORA 2,00	X	DIA 60,00		= TOTAL <u>120,00</u>				
20-003-003	ENGENHEIRO/ ARQUITETO JUNIOR							TOTAL <u>360,00</u>			H	360,00
	LOCAL: ENGENHEIRO/ ARQUITETO JÚNIO	QUANT 1,00	X	HORA 4,00	X	DIA 90,00		= TOTAL <u>360,00</u>				
PROJETOS												
20-003-060	PROJETO BÁSICO (PRANCHA A1)										UN	3,00
	LOCAL: PISO DA QUADRA	QUANT 3,00						= TOTAL <u>3,00</u>				

16.3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO / FINANCEIRO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO NA AV. DR. OTAVIO RAMOS x RUA LEONEL FERREIRA

LOCAL: AV. DR. OTAVIO RAMOS x RUA LEONEL FERREIRA - PONTE RASA - SÃO PAULO - SP

ITEM	SERVIÇO	%	TOTAL (R\$)	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	9,37%	R\$ 136.239,29	R\$ 40.871,79 30,00%	R\$ 27.247,86 20,00%	R\$ 20.435,89 15,00%	R\$ 20.435,89 15,00%	R\$ 13.623,93 10,00%	R\$ 13.623,93 10,00%
2.0	PLAYGROUND	41,01%	R\$ 596.230,46	R\$ - 0,00%	R\$ 149.057,62 25,00%	R\$ 149.057,62 25,00%	R\$ 149.057,62 25,00%	R\$ 89.434,57 15,00%	R\$ 59.623,03 10,00%
3.0	ATI	4,00%	R\$ 58.224,33	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 11.644,87 20,00%	R\$ 40.757,03 70,00%	R\$ 5.822,43 10,00%
4.0	CALÇADA, GUIAS E SARJETAS	28,56%	R\$ 415.239,92	R\$ 166.095,97 40,00%	R\$ 124.571,98 30,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 62.285,99 15,00%	R\$ 62.285,98 15,00%
5.0	DRENAGEM	1,20%	R\$ 17.392,50	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 5.217,75 30,00%	R\$ 6.957,00 40,00%	R\$ 4.348,13 25,00%	R\$ 869,62 5,00%
6.0	PAISAGISMO	7,18%	R\$ 104.331,10	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ - 0,00%	R\$ 104.331,10 100,00%
7.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7,57%	R\$ 110.061,00	R\$ 18.336,16 16,66%	R\$ 18.336,16 16,66%	R\$ 18.336,16 16,66%	R\$ 18.336,16 16,66%	R\$ 18.336,16 16,66%	R\$ 18.380,20 16,70%
8.0	PROJETOS	1,12%	R\$ 16.311,24	R\$ 4.893,37 30,00%	R\$ 3.262,25 20,00%	R\$ 1.631,12 10,00%	R\$ 1.631,12 10,00%	R\$ 1.631,12 10,00%	R\$ 3.262,26 20,00%
	SUB TOTAL		R\$ 1.454.029,84	R\$ 230.197,29	R\$ 322.475,87	R\$ 194.678,54	R\$ 208.062,66	R\$ 230.416,93	R\$ 268.198,55
	BDI: 23,10%		R\$ 335.880,89	R\$ 53.175,57	R\$ 74.491,93	R\$ 44.970,74	R\$ 48.062,47	R\$ 53.226,31	R\$ 208.213,39
	TOTAL GERAL		R\$ 1.789.910,73	R\$ 283.372,86	R\$ 396.967,80	R\$ 239.649,28	R\$ 256.125,13	R\$ 283.643,24	R\$ 330.152,42
PORCENTAGEM:				15,83%	22,18%	13,39%	14,31%	15,85%	18,45%
PORCENTAGEM ACUMULADA:				15,83%	38,01%	51,40%	65,71%	81,56%	100,01%



Selma Cardoso Freitas
Chefe de Unidade I
Em 25/09/2026, às 17:14.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **165841239** e o código CRC **DA5313B2**.